LOGUS Notícias

10 de setembro de 2025
Ano XVIII - Nº 1.629 - R$ 0,50

Governo do Estado anuncia mais de 2.900 vagas de emprego, estágio e jovem aprendiz

Pág 08

Prefeitura de Búzios promove trilha, atividades esportivas e ação ambiental na Ponta do Pai Vitório

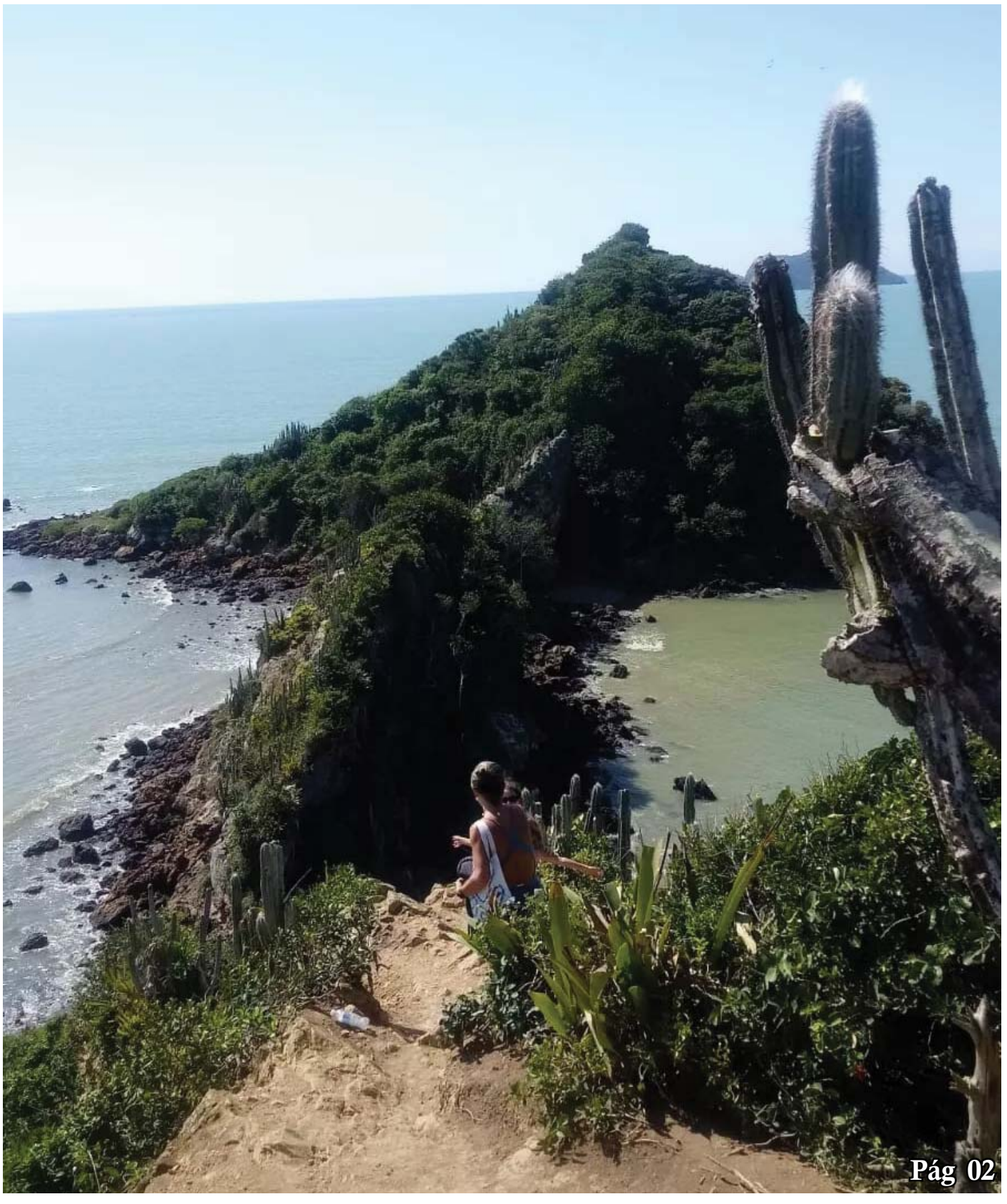

Pág 02

Pescadores e marisqueiras artesanais podem ter prioridade em exames de imagem

Pescadores e marisqueiras artesanais podem ter prioridade em todos os exames oferecidos pelo Poder Público, através do Programa Rio Imagem. É o que prevê o Projeto de Lei 2.059/23, do deputado Renato Machado (PT)...

Pág 02

Cabo Frio recebe o evento "Dose Dupla" nos dias 12 e 13 de setembro

O Boulevard Canal será palco de um encontro inédito que promete unir música, tradição e sabor. Nos dias 12 e 13 de setembro, sempre a partir das 19h, acontece em Cabo Frio...

Pág 02

Polícia apreende grande quantidade de drogas em Araruama

No último domingo (07), uma grande quantidade de drogas e materiais utilizados pelo tráfico foi apreendida na Rua do Contorno, no bairro Novo Horizonte, após uma operação do Grupamento de Ações Táticas (GAT II) da 3ª Companhia.

Pág 08

Araruama F.C. se despede da Copa Rio

No último sábado (06), O Araruama Futebol Clube foi eliminado pelo América -RJ e se despediu na Copa Rio, com uma derrota de 1 x 0. Em sua página, o clube emitiu uma nota que você confere abaixo na íntegra...

Pág 08

Pescadores e marisqueiras artesanais podem ter prioridade em exames de imagem

Pescadores e marisqueiras artesanais podem ter prioridade em todos os exames oferecidos pelo Poder Público, através do Programa Rio Imagem. É o que prevê o Projeto de Lei 2.059/23, do deputado Renato Machado (PT), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em segunda discussão, na data de quinta-feira (04/09). A medida será enviada ao governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

A identificação e registro do beneficiário da prioridade deve ser realizada por critérios definidos pelo Poder Executivo. As medidas necessárias ao registro podem ser implementadas por meios físicos ou digitais.

"No caso dos pescadores e marisqueiras artesanais, sua atividade comporta diversos riscos à saúde. Tais riscos incluem, entre outros, os ergonômicos, advindos de esforço físico, movimentos repetitivos e lesões na coluna; dermatológicos, em razão do trabalho em contínua exposição ao sol; laborais, relacionados ao manuseio de instrumentos de corte, animais marinhos venenosos, exposição ao frio e à chuva, manipulação de chumbo nas tarrafas", comentou Machado.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Prefeitura de Búzios promove trilha, atividades esportivas e ação ambiental na Ponta do Pai Vitório

No próximo dia 13 de setembro, a Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria do Lazer e de Esporte, realiza uma programação especial que une saúde, bem-estar e preservação ambiental em um dos pontos turísticos mais conhecidos da cidade: a Ponta do Pai Vitório. O ponto de encontro será na Praça Tia Uia (INEFI), a partir das 7h.

A atividade do Centro de Qualidade de Vida da Secretaria terá início com uma trilha em direção ao destino, seguida de aula de funcional, ação de limpeza ambiental e dança, promovendo momentos de integração e incentivo a práticas saudáveis.

A iniciativa busca valorizar os espaços naturais de Búzios, estimular a prática esportiva ao ar livre e conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental.

O evento é aberto ao público e conta com a orientação da equipe da Secretaria do Lazer e de Esporte, que reforça o convite à comunidade para participar e aproveitar a oportunidade de cuidar do corpo, da mente e do meio ambiente em um dos cenários mais belos da cidade.

Cabo Frio recebe o evento "Dose Dupla" nos dias 12 e 13 de setembro

O Boulevard Canal será palco de um encontro inédito que promete unir música, tradição e sabor. Nos dias 12 e 13 de setembro, sempre a partir das 19h, acontece em Cabo Frio o evento "Dose Dupla: Seresta e Cachaça", reunindo o 1º Encontro de Seresteiros e a 1ª Feira de Cachaça.

O projeto é uma realização da Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com a FUNARJ. A curadoria é assinada pela Confraria de Cachaça Copo Furado, que traz a expertise de quem há anos se dedica à valorização dessa bebida tipicamente brasileira.

Durante as duas noites, o público poderá aproveitar uma programação diversificada. Na sexta-feira (12), a dupla Junior e Gustavo apresenta o álbum "Na Mesa do Bar"; no sábado (13), o cantor sertanejo João Gabriel agita o público que irá prestigiar a 1ª Feira da Cachaça de Cabo Frio, com estandes de produtores artesanais, exposição, degustação e rodas de conversa organizadas pela Confraria de Cachaça Copo Furado, referência na cultura da

cachaça.

A programação inclui ainda gastronomia local, dança e artesanatos da sede de Cabo Frio e do distrito de Tamoios, espaço para bares e restaurantes, movimentando a economia criativa e fortalecendo as tradições que unem identidade, cultura e turismo na cidade.

1ª Caminhada Setembro Amarelo acontecerá no Lagomar em Macaé

A 1ª Caminhada Setembro Amarelo, que tem como tema: Fale, não se cale. Peça ajuda!, acontecerá no dia 27 de setembro, das 7h às 11h, no bairro Lagomar. O evento, organizado pela Ong Círculo Inclusivo Cuidar e Amar (Cica), conta com o apoio da Prefeitura de Macaé, academias do bairro e moradores.

A concentração será às 7h, do dia 27 de setembro, na Avenida Quissamã, atrás da Praça da UPA e contará com um aulão de ginástica e sorteio de brindes.

Os participantes passarão pela W 26, W 5 e finalizarão o percurso na W 16.

Quem quiser mais informações sobre o evento ou onde adquirir a camisa poderá entrar em contato por meio do telefone: (22) 99936-4711.

Município de Araruama
Poder Executivo

DECRETO Nº 137
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento de Araruama-RJ – COMDEMA para o Biênio 2025/2027.

A **PREFEITA MUNICPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARARUAMA-RJ – COMDEMA, foi criado por Lei Municipal nº 365, de 07 de novembro de 1977, revista e alterada pelas Leis Municipais nº 970, de 11 de janeiro de 1999, tendo sua composição alterada pela Lei Municipal nº 1.121, de 26 de dezembro de 2001 e, conforme ainda, dispõe a Lei Municipal nº 2.703, de 08 de julho de 2025.

DECRETA:

Art.1°. Fica **nomeado o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento de Araruama-RJ, para o Biênio 2025/2027** e a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Membro Titular: **Carlos Alberto Siqueira da Silva**

Membro Suplente: **Paulo Renato Lins Vilassa**

2. Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal

Membro Titular: **Marcelo da Conceição Melo de Sá**

Membro Suplente: **Katia Regina Naomi Murakami**

3. Secretaria de Obras e Urbanismo

Membro Titular: **Sergio Luiz Dias Ribeiro**

Membro Suplente: **Luiz Fernando Marinho dos Santos**

4. Secretaria de Serviços Públicos

Membro Titular: **João Carlos Vicente Jardim**

Membro Suplente: **Damião Santos de Souza**

5. Secretaria de Fazenda e Planejamento

Membro Titular: **Rafael Silva dos Reis**

Membro Suplente: **Eliane Fernandes Rocha Brum**

6. Secretaria de Educação

Membro Titular: **Higor Franceschi Mota**

Membro Suplente: **Alessandra Moreira Pacheco de Moraes**

7. Câmara Municipal de Araruama

Membro Titular: **Luiz Antonio Bernardes**

Membro Suplente: **Fábio Caldeira de melo**

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

1. Rede Observação de Araruama

Membro Titular: **Sulamita Rangel de Oliveira**

Membro Suplente: **Carla Medeiros Solidade dos Santos**

2. Associação Raízes

Membro Titular: **Vera Pereira Mello Fiore**

Membro Suplente: **Lidiane Maria da Silva**

3. Instituto BW para a Conservação e Medicina da Fauna Marinha

Membro Titular: **Paula Baldassin**

Membro Suplente: **Mariana Burato**

4. OAB - Ordem dos Advogados do Brasil 28ª Subseção

Membro Titular: **Mônica Dias Silva**

Membro Suplente: **Raimunda dos Santos Silva**

5. ASLA Associação SOS Laguna de Araruama

Membro Titular: **Mara Silva de Barros**

Membro Suplente: **Roberto Pinheiro Santos**

6. ACA – Associação dos Contabilistas de Araruama

Membro Titular: **Fillipe dos Santos Silva Gonçalves**

Membro Suplente: **Katia Maria Mônaco**

7. Sindicato Rural de Araruama

Membro Titular: **Stella Alves Branco Romanos**

Membro Suplente: **Rejane de Oliveira**

PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO:

1 - Concessionária Águas de Juturnaíba

Membro Titular: **Suzana Nascimento Nunes de Souza**

Membro Suplente: **Leonardo Guedes Barbosa**

2 - Sellix Ambiental e Construção

Membro Titular: **Rodrigo Nogueira Gomes**

Membro Suplente: **Abtuel Soares Gomes**

MESA DIRETORA DO COMDEMA

Presidência: **Carlos Alberto Siqueira da Silva**

Vice-Presidência: **Paulo Renato Lins Vilassa**

Secretaria Executiva: **Alexandre Tadeu Nunes Corrêa**

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 003/SESAU/2023

PARTES: **MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (CONTRATANTE) e **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA** (CONTRATADA)

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de atividade-meio e apoio em geral** com carga horária semanal estimada em 44h, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o §8°, art. 65 da Lei 9.666/93 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato de Prestação de Serviços n°003/SESAU/2023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial –SRP nº.017/2022.

VALOR: Com a repactuação, o valor total do contrato passará para R$25.415.571,60 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT: 10.302.0043.2124, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos n°1635, Ficha n°345.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de setembro de 2025.

Município de Araruama
Poder Executivo

68º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 10 e 11 de setembro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H

				TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
CLASS.	**NOME**	**NASCIMENTO**	**TÉC.**	**ANO**	**MÊS**	**DIA**
324º	ELDINEY FERREIRA DOS REIS	14/09/1989	OK	2	4	5

Araruama, 09 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu,_____,cargo:_____, matrícula:_____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a):_____que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o ***checklist*** abaixo:

☐ **CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**

☐ **CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**

☐ **CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**

☐ **CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**

☐ **CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**

☐ **REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.**

☑

TODOS OS ITENS DO *CHECKLIST* DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama,_____de _____ de 20___.

_____
Assinado do Responsável

Município de Araruama
Poder Executivo

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

• IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;

• 1 FOTO 3X4;

• TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);

• CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);

• Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

• COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO;

• CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;

• CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;

• COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;

• DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepessoal/vinculosservi dor).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

ATO Nº 1044
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LUCAS ROSA DA SILVA,** do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 1045
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **PAULO JEOVANI GONÇALVES MARINHO,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO,** com efeitos a contar de 1º de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº1046
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ALAN CARLOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA,** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE LIXO URBANO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** com efeitos a contar de 1º de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº1047
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALAN CARLOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO OPERACIONAL DO SUBPREFEITO DE IGUABINHA– SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** com efeitos a contar de 02 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº1048
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **JULIA DA COSTA FERNANDES,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** com efeitos a contar de 1º de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº1049
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **TATIANA ROSALIA DE OLIVERA SANTOS,** para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE,** com efeitos a contar de 1º de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Município de Araruama
Poder Executivo

ATO Nº1050
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RODRIGO DE ARAUJO BARBEIRO,** do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** com efeitos a contar de 1° de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº1051
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RODRIGO DE ARAUJO BARBEIRO,** para exercer o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO – SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** com efeitos a contar de 02 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº1052
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **BEATRIZ FERNANDES DE SEIA GONÇALVES,** do cargo comissionado de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – GABINETE DA PREFEITA,** com efeitos a contar de 1° de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº1053
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **BEATRIZ FERNANDES DE SEIA GONÇALVES,** para exercer o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO BILÍNGUE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com efeitos a contar de 1° de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº1054
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **CAMILA DE FREITAS SALVADOR,** do cargo comissionado de **COORDENADORA DE CONTRATOS DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com efeitos a contar de 1º de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº1055
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **CAMILA DE FREITAS SALVADOR,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – GABINETE DA PREFEITA,** com efeitos a contar de 1° de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA SEADM Nº 419/2025
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 18082/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **HELEN CRISTINA ALVES CANELLAS, Secretario Escolar,** matrícula nº 119552-2, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho,** por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 18082/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 01/09/2025 e término em 31/08/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de setembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 420/2025
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 15704/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **RAMON DOS SANTOS CORREA DE SÁ, Guarda Civil,** matrícula nº 110773-9, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho,** por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 15704/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 22/08/2025 e término em 21/08/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de setembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA SEADM Nº 421/2025
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 17152/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **JESSICA DA SILVA COSTA, Técnico Enfermagem,** matrícula nº 120666-4, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho,** por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 17152/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 13/09/2025 e término em 11/03/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de setembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 422/2025
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 17757/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **EUZEBIO FIGUEIREDO DA SILVA, Vigia,** matrícula nº 137850-3, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho,** por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 17757/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 01/09/2025 e término em 31/08/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de setembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 423/2025
DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 232/2025.

RESOLVE:

CANCELAR, a **LICENÇA PREMIO** concedida a servidora **JULIA MARIA PEREIRA, AUXILIAR DE DISCIPLINA,** matrícula nº 1288-2, através da Portaria SEADM nº 115/2025 – de 26 de março de 2025, com início em 01/04/2025, no Processo nº 232/2025 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, a contar de 31/08/2025, tendo em vista que a servidora se aposentou a partir de 01/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 08 de setembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 424/2025
DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19453/2024.

RESOLVE:

CANCELAR, a LICENÇA PREMIO concedida a servidora **AGNES FRANCOISE ALINE AVELLAN, Engenheira,** matrícula nº 1104-1, através da Portaria SEADM nº 460/2024 – de 16 de dezembro de 2024, com início em 02/01/2025, no Processo nº 19453/2024 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, a contar de 31/08/2025, tendo em vista que a servidora se aposentou a partir de 01/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 08 de setembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 425/2025
DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16277/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CAROLINE MACHADO DIAS, Professor II,** matrícula nº 993308-5, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 24/02/2016 a 23/02/2021, conforme fls. 04 do Processo nº 16277/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/09/2025 e término em 02/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de setembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

Polícia apreende grande quantidade de drogas em Araruama

No último domingo (07), uma grande quantidade de drogas e materiais utilizados pelo tráfico foi apreendida na Rua do Contorno, no bairro Novo Horizonte, após uma operação do Grupamento de Ações Táticas (GAT II) da 3ª Companhia.

Segundo a Polícia Militar, a ação teve início a partir de informações sobre a existência de um local usado como depósito e ponto de endolação em uma área de mata.

Durante a varredura, os agentes localizaram um acampamento clandestino, onde foram encontrados 75 tabletes de maconha (1 kg cada), 17 tabletes de meio quilo, 3 mil pinos de cocaína, 500 buchas de maconha, duas sacolas de pasta base (total de 6 kg), além de 19 carregadores de pistola, um carregador de fuzil calibre 5.56, sete balanças de precisão e até um vaso com planta de maconha.

Todo o material foi encaminhado à 118ª Delegacia de Polícia, onde ficou apreendido. A polícia estima que a apreensão cause um prejuízo superior a R$ 600 mil ao tráfico de drogas na região.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO 10903/2025

TECNOART CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 72.552.276/0001-93, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE NÚMERO 0151/2025,** COM VENCIMENTO EM 26/08/2029, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 480,64M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 132,30M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 27,53%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA 03, LOTE 05, QUADRA "A", DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEL MARE, PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

PROCESSO Nº 24424/2024

ADALBERTO ALVES DE SOUZA, CPF nº 004.156.344-15, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0154/2025,** de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, situada no seguinte endereço: RUA PIRAPITINGA, LOTE 04 DA QUADRA F – LOTEMENTO VILLAGE DO SOL EM PONTA DO CAPIM – PRAIA SECA – ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE ARARUAMA.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Governo do Estado anuncia mais de 2.900 vagas de emprego, estágio e jovem aprendiz

O Governo do Estado divulga esta semana 2.951 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz no Rio de Janeiro, captadas pela Secretaria de Trabalho e Renda. Por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine), são oferecidas 1.456 vagas com carteira assinada, distribuídas pelas regiões Metropolitana, Serrana e Médio Paraíba. Para quem está buscando estágio ou uma chance como jovem aprendiz, há um total de 1.505 vagas: 259 ofertadas pela Fundação Mudes e 1.246 pelo Centro de Integração Empresa Escola (CIEE).

Os maiores salários (R$ 4.554) estão na Região Metropolitana e são para os cargos de lanterneiro de automóveis (reparação), mecânico de máquinas pesadas, mecânico de motor à diesel, todos com experiência comprovada, nos municípios de Duque de Caxias e Belford Roxo. As vagas requerem Ensino Médio completo, com exceção para o cargo de lanterneiro de automóveis, que pode ter o Ensino Fundamental incompleto.

Também há vagas para açougueiro, ajudante de cozinha e atendente de lanchonete. Há 86 posições exclusivamente para pessoas com deficiência (PcD). As remunerações são de até R$ 6.072, para diferentes níveis de escolaridade.

No Médio Paraíba, foram captadas 128 oportunidades nas cidades de Valença, Barra do Piraí e Volta Redonda, com remuneração média de um salário mínimo como, por exemplo, para agente administrativo, ajudante de estruturas metálicas e atendente de lojas. Já na Região Serrana, todas as 271 ofertas de emprego são para o bairro de Várzea, na cidade de Teresópolis. A remuneração média varia de um a dois salários mínimos, para funções como as de caixa de loja, açougueiro, carpinteiro e faxineiro. Para quem tem experiência como subgerente de loja, existe ainda uma vaga para esta função no mesmo bairro, com salário que pode chegar até R$ 4.554.

De acordo com o Observatório do Trabalho da Secretaria de Trabalho e Renda, 50,2% das vagas captadas são do setor de Serviços e 49,8%, do Comércio. Por nível de escolaridade, 35,7% das oportunidades requerem o Ensino Médio completo e 49,0%, o Ensino Fundamental completo. A maioria das vagas (73,2%) exige experiência. A secretaria lembra que é importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do candidato e a vaga cadastrada pelo empregador.

Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine, levando os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. O endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas oferecidas podem ser encontrados no Painel Interativo de Vagas da Secretaria de Trabalho e Renda, disponível no site www.rj.gov.br/trabalho.

Estágios

Uma parceria entre a Secretaria de Trabalho e Renda e as instituições Fundação Mudes e CIEE resultou na oferta de estágios para diferentes níveis de escolaridade, além de oportunidades para jovem aprendiz. A fundação oferece, esta semana, 259 vagas de estágio nos níveis Superior, Médio e Técnico. Para se candidatar, basta acessar www.mudes.org.br.

Já o CIEE oferece 1.246 oportunidades de estágio para diferentes níveis de escolaridade e vagas para jovem aprendiz. Informações mais detalhadas podem ser obtidas em www.ciee.org.br

Araruama F.C. se despede da Copa Rio

No último sábado (06), O Araruama Futebol Clube foi eliminado pelo América-RJ e se despediu na Copa Rio, com uma derrota de 1 x 0. Em sua página, o clube emitiu uma nota que você confere abaixo na íntegra:

"A temporada 2024 entra para a história do Araruama Futebol Clube. Com apenas nove anos de fundação, mostramos a força de um projeto jovem, mas que já escreve páginas marcantes no futebol carioca.

Saímos da zona de rebaixamento do Cariocão da Série A2 para conquistar uma reação incrível, chegando até a semifinal da competição. Paralelamente, na Copa Rio, também alcançamos a semifinal, levando o nome da nossa cidade cada vez mais longe.

Diante do América, fora de casa, nos despedimos da temporada Profissional com uma derrota amarga por 1 a 0, mas com a certeza de que o caminho está sendo trilhado com muita dedicação, coragem, paixão, profissionalismo e muita força de vontade por todos os envolvidos.

O Araruama Futebol Clube segue crescendo, ganhando respeito e construindo uma trajetória que orgulha nossa cidade e nossa torcida."

Fundado em 2016, e, hoje, sob a direção do médico endoscopista Mikele Conte, o clube sagrou-se campeão em 2022 da Série B1 e já se prepara para a temporada 2026.